



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 019/2015-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 160, de 21/08/2015, Seção 3, p. 67/68, onde se lê:

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 186,50	R\$ 3.170,09
			Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 186,50	R\$ 2.685,28
			Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 186,50	R\$ 2.360,35
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 186,50	R\$ 2.291,43

leia-se: 3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 373,00	R\$ 5.516,41
			Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 373,00	R\$ 4.172,70
			Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 373,00	R\$ 3.557,73
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 373,00	R\$ 3.355,30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 78/2014. Processo: 23077036427201505. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 7/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2014-UFRN e dar continuidade a Construção do Prédio destinado a Pesquisa de Pós Graduação do Curso de Pedagogia CERES DE CAICÓ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 07/08/2015 a 04/02/2016. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 5/2015. Processo: 23077026846201576. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 11/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto to acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 05/2015-UFRN e dar continuidade a Urbanização do Parque Poliesportivo Campus Central d UFRN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$52.765,22. Fonte: 280154215 - 2015NE803425. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 72/2014. Processo: 23077036417201595. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 31/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2014-UFRN e dar continuidade a Reforma e Recuperação das estruturas dos Blocos de salas de Aulas do CERES de caicó pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/08/2015 a 04/02/2016. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 102/2014. Processo: 23077033462201515. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 31/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 15070879000115. Contratado: CONSTRUTORA RBR LTDA - EPP - Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto reforma dos banheiros e sala 27 do Laboratório de Geologia e instalação de corrimão nas Rampas de acesso ao prédio de Geofísica Campus Central da UFRN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 13/07/2015 a 10/11/2015. Data de Assinatura: 13/07/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 98/2014. Processo: 23077016787201558. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 16667638000110. Contratado: L&L ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto to acrescer serviços extras ao Contrato nº 098-2014-UFRN e dar continuidade a Construção do Depósito de Materiais Descartados no Campus Central da UFRN. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$21.591,78. Fonte: 280154215 - 2015NE803426. Data de Assinatura: 17/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 36/2014. Processo: 23077012482201547. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 14553857000143. Contratado: SBM ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto to acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 036/2014-UFRN e dar continuidade a Reforma do Prédio da Reitoria-UFRN pela CONTRATADA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$84.071,16. Fonte: 112000000 - 2015NE802973. Data de Assinatura: 20/07/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 97/2013. Processo: 23077022819201524. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09376468000150. Contratado: CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto to a concessão de reajuste de preços ao contrato nº 097/2013-UFRN e dar continuidade a Ampliação da área do Núcleo de Educação da Infância NEI 1ª ETAPA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Valor Total: R\$64.132,30. Fonte: 112000000 - 2015NE801368. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153103-15234-2015NE800793

No Edital nº 019/2015-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 160, de 21/08/2015, Seção 3, p. 67/68, ONDE SE LÊ: "6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 11 de setembro de 2015, devendo ser efetuado no horário bancário.", LEIA-SE: "6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 02 de setembro de 2015, devendo ser efetuado no horário bancário.", ONDE SE LÊ: "6.2. A homologação das inscrições está prevista para ocorrer nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PROGESP.", LEIA-SE: 6.2. A homologação das inscrições está prevista para ocorrer nos dias 03 e 04 de setembro de 2015, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PROGESP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2015 - UASG 153114

Processo: 23078038269/14-74 . Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, com Instalação, e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para a Faculdade de Odontologia Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 09/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Brunah ou Deleon Pelo telefone +55 (51) 3308-5010 ou Pelo e-mail nucleoespecializadoodonto@ufrgs.br ou infraodonto@ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor DELIT

(SIDECE - 21/08/2015) 153114-15235-2015NE800030

AVISOS DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 14/08/2015 . Objeto: Cessão de Uso a Título Oneroso de área de 265,21 m , localizada no MÓDULO COMERCIAL PRÉDIO 42607 Avenida Bento Gonçalves, 9500, CEP: 91501-970 Campus Vale Porto Alegre/RS - para uso exclusivo de serviços na ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

(SIDECE - 21/08/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 18/08/2015 . Objeto: Contratação de Seguro Total para os Veículos da Frota Oficial da UFRGS, que estão sob o controle da Divisão de Transporte do Departamento de Licitação e Transporte da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor DELIT

(SIDECE - 21/08/2015) 153114-15235-2015NE800030

EDITAL Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2015 CONCURSOS PÚBLICOS DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 111 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 02/04/2014; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominação Professor Adjunto A (criados pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 31/12/2012) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, conforme indicado a seguir.

1. Das Vagas:
Unidade: Escola de Educação Física
Departamento: Educação Física
Área de conhecimento: Dança, Subárea: Estudos Sócio-Histórico-Culturais em Dança
Requisito(s): Doutorado nas áreas de conhecimento de Artes ou Educação Física ou Educação ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Comunicação
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 917972
Processo: 23078.000066/2015-96
Informações: telefone(s) - (51) 33085868, 33085870, 33085874; e-mail - defi@esef.ufrgs.br

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Assistência e Orientação Profissional
Área de conhecimento: Epidemiologia e Saúde Coletiva
Requisito(s): Doutorado em Epidemiologia ou Bioestatística ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública

Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 917981
Processo: 23078.005488/2015-58
Informações: telefone(s) - (51) 33085423, 33085369; e-mail - daop@enf.ufrgs.br

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Produção e Transportes
Área de conhecimento: Engenharia de Produção, Subárea: Sistemas de Transportes
Requisito(s): Doutorado em Engenharia de Produção ou Transportes

Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 273413
Processo: 23078.002817/2015-17
Informações: telefone(s) - (51) 33083545; e-mail - klie-mann@producao.ufrgs.br
Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Produção e Controle de Medicamentos
Área de conhecimento: Farmácia, Subárea: Farmácia Clínica

Requisito(s): Graduação em Farmácia e doutorado em programa de pós-graduação na grande área da Saúde em que a tese verse sobre a subárea de conhecimento do concurso
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 275112
Processo: 23078.040263/2014-67
Informações: telefone(s) - (51) 33085108, 33085343; e-mail - ines.neckel@ufrgs.br; nadia.volpato@ufrgs.br
Unidade: Faculdade de Veterinária
Departamento: Medicina Veterinária Preventiva
Área de conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva, Subárea: Saúde Única

Requisito(s): Doutorado em Medicina Veterinária
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 272790
Processo: 23078.001440/2015-71
Informações: telefone(s) - (51) 33088005; e-mail - admvet@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Artes
Departamento: Música
Área de conhecimento: Música, Subárea: Violino

Requisito(s): Doutorado em Música
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 273914
Processo: 23078.000104/2015-19
Informações: telefone(s) - (51) 33084310; e-mail - iademus@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Departamento: Farmacologia
Área de conhecimento: Farmacologia, Subárea: Farmacologia Médica

Requisito(s): Graduação em Medicina e doutorado em Farmacologia ou áreas afins (Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde)
Regime de trabalho: 40 horas
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 273047
Processo: 23078.002820/2015-22
Informações: telefone(s) - (51) 33083121, 33083183; e-mail - farmaco@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Letras
Departamento: Línguas Modernas
Área de conhecimento: Tradução em Língua Inglesa e Língua Inglesa

Requisito(s): Doutorado em Estudos da Tradução ou em Letras ou em Linguística
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Inglesa

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 274283, 275278
Processo: 23078.204167/2014-53
Informações: telefone(s) - (51) 33086691, 33086711; e-mail - ilelet2@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Psicologia
Departamento: Serviço Social
Área de conhecimento: Serviço Social, Subárea: Trabalho Profissional do Assistente Social

Requisito(s): Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins (Grandes áreas da CAPES "Ciências Sociais Aplicadas" ou "Ciências Humanas", com todas as áreas nelas incluídas), e ainda "Saúde Coletiva" e "Saúde Pública"
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 918063
Processo: 23078.037281/2014-61
Informações: telefone(s) - (51) 33085066; e-mail - psicoddep@ufrgs.br, instpsico@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Química

Departamento: Química Orgânica
Área de conhecimento: Química Orgânica, Subárea: Polímeros Orgânicos
Requisito(s): Título de doutor em uma das grandes áreas do CNPQ, com tese defendida na área e subárea do concurso
Regime de Trabalho: 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno)
Língua(s) em que serão realizadas as provas: Língua Portuguesa ou língua Inglesa ou língua Espanhola

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 273712
Processo: 23078.201271/2015-77
Informações: telefone(s) - (51) 33086260, 33086284, 33087798, 33087316; e-mail - dpo_iq@ufrgs.br, henri.schrekker@ufrgs.br, aloir@iq.ufrgs.br
2. Das Atribuições do Cargo:
De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, são atribuições

"São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."
3. Das Inscrições:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.
3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento impreterivelmente até o dia 17/09/2015, independentemente de feriado.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.
3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 17/09/2015.
3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.
3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.
3.7 Os valores de inscrição são os seguintes:
R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;
R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.
R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h;
R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h.
3.8 Não haverá devolução dos valores de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.
3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.
3.10.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
3.10.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:
a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 31/08/2015 a 14/09/2015.

3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 14/09/2015.
3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.
3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.
3.11 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 17/09/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.
3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 26/10/2015 a 09/11/2015, com pagamento do valor de inscrição até o dia 12/11/2015, independentemente de feriado.
3.13 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 26/10/2015 a 09/11/2015.
3.13.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 12/11/2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.
3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.
4. Das Pessoas com Deficiência:
4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 21/12/1999.
4.3 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.
4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.
4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.
4.9 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 21/07/2015 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.
4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.
4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.
4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082400054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer na data estabelecida, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.14 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

5.7 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

5.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.13 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.625,50 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.931,98 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

6.3 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h é de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavo);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 2.329,40 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

6.4 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h é de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavo);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

7. Das Provas:

7.1 Os concursos serão realizados em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual. Haverá também Prova Prática nos concursos nas áreas de "Dança, Subárea: Estudos Sócio-Históricos-Culturais em Dança", "Música, Subárea: Violino" e "Tradução em Língua Inglesa e Língua Inglesa".

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova, será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora; à exceção do concurso na área de "Música, Subárea: Violino", no qual a consulta será permitida durante toda a prova.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital, e cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática (quando houver), calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso, que também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: _____

Conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 15/2015 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Área/subárea de conhecimento do concurso:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.10 do Edital nº 15/2015 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:		Sexo: () F () M	
Data de nascimento:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
RG:	NIS*:	Nº da inscrição no concurso:	
CPF:	Endereço:		
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone: () Celular: ()		Estado:	
Nome da mãe:			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 15/2015 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo)

Eu,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de

atender ao Edital 15/2015 - Área/subárea de conhecimento do concurso:

_____ da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

Porto Alegre, / / .

Assinatura

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 5/UFRGS/2015

Objeto: Alienação de Bens Semoventes da Estação Experimental Agronômica da UFRGS, conforme especificação do Anexo I, os quais poderão ser examinados no seguinte endereço: Estação Experimental Agronômica - Eldorado do Sul - RS, Km 146, BR 290. Telefone: (51) 34811557. DATA DO LEILÃO: 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2015. Editais e maiores informações, podem ser obtidas no DELIT, Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar - Porto Alegre/RS - telefone (51) 3308-4524/3925. Edital disponível pelo site WWW.ufrgs.br/proplan/editais.htm. Nº PROCESSO: 23078.015338/2015-52.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO

Diretor do DELIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 153152

Processo: 23079063483201459. DISPENSA Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 16807148000172. Contratado: TECTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO E -ASSISTENCIA TECNICA EM A. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para 51 (cinquenta e um) equipamentos de criogenia sendo ultrafreezers e containers de nitrogênio. Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2015 a 21/09/2015. Valor Total: R\$251.940,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800261. Data de Assinatura: 25/03/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2015 - UASG 153152

Processo: 23079034397201510. Objeto: Aquisição de Água mineral embalagem 1,5L s/gás. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls. 02 e 04 do presente processo. Declaração de Dispensa em 18/08/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 18/08/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 53.640,00. CNPJ CONTRATADA : 05.057.706/0001-03 RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTA - EPP.

(SIDECA - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015 - UASG 153152

Processo: 23079033750201544. Objeto: Aquisição de Saco de esterilização e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls. 02 e 25 do presente processo. Declaração de Dispensa em 19/08/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 20/08/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 14.300,00. CNPJ CONTRATADA : 09.087.070/0001-01 M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.

(SIDECA - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015 - UASG 153152

Processo: 23079035629201557. Objeto: Aquisição de Cateter de ultra som intra coronário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls. 02 do presente processo. Declaração de Dispensa em 18/08/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 20/08/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.513.946/0001-14 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015 - UASG 153152

Processo: 23079036143201536. Objeto: Aquisição de Tamoxifeno e tramadol. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls.02,09 e 11. Declaração de Dispensa em 18/08/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 20/08/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 131.940,00. CNPJ CONTRATADA : 04.380.569/0001-80 J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 124.800,00. CNPJ CONTRATADA : 14.125.318/0001-03 LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 7.140,00

(SIDECA - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015 - UASG 153152

Processo: 23079035305201519. Objeto: Aquisição de Equipo soro e outros. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em atendimento ao art.26, parágrafo único da lei nº8.666/93. Conforme justificativas às fls. 02 do presente processo. Declaração de Dispensa em 19/08/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitação e Contrato. Ratificação em 19/08/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 8.332,20. CNPJ CONTRATADA : 09.087.070/0001-01 M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 167,40. CNPJ CONTRATADA : 32.573.503/0001-42 HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 8.164,80

(SIDECA - 21/08/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153115

Número do Contrato: 35/2013. Processo: 23079004738201254. PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$7.712.772,72. Fonte: 112000000 - 2015NE800227. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153115-15236-2015NE800166

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE GINECOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2015 - UASG 153147

Processo: 23079020621201596. Objeto: Contratação de empresa para serviço emergencial especializado de reformas em Geral nos setores: Enfermaria, Farmácia, Nutrição, Chefia de Enfermagem, Sala de curativos, Administração, Recursos Humanos, Faturamento e Copa Hall Gabinete. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender às necessidades emergenciais do Instituto de Ginecologia. Declaração de Dispensa em 21/08/2015. GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO. Ord. de Despesas. Ratificação em 21/08/2015. JACIR LUIZ BALEN. Ord. de Despesas Subst.. Valor Global: R\$ 104.223,56. CNPJ CONTRATADA : 07.832.191/0001-05 FELIPE &VISSOTTO SERVICOS PREDIAIS LTDA. - EPP.

(SIDECA - 21/08/2015) 153147-15236-2014NE800145

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2015. Objeto: Aquisição de Reagentes (BIOQUÍMICA).

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2015) 153150-15236-2015NE800167

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153165

Número do Contrato: 33/2014. Processo: 23082.020960/2012. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 24396327000192. Contratado : MGR ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA- EPP. Objeto: Alteração do Projeto, mediante acréscimo quantitativo e qualitativo no percentual de 3,62% e supressão no percentual de 1,98%. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$90.751,49. Fonte: 112000000 - 2015NE801486. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 21/08/2015) 153165-15239-2015NE800113

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015 - UASG 153165

Declaramos vencedora do certame licitatório a empresa L. ANDRE ALVES DE LIMA - ME.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA
Presidente da Comissão